


Diário Oficial Eletrônico

Edição Nº 676 | Vitória-ES, sexta-feira, 24 de junho de 2016

ATOS DA 1ª CÂMARA	1
Pautas das Sessões - 1ª Câmara	1
ATOS DA 2ª CÂMARA	3
Pautas das Sessões - 2ª Câmara	3
ATOS DOS RELATORES	4
ATOS DA PRESIDÊNCIA	5
ATOS DA DIRETORIA GERAL DE SECRETARIA	5



Novo horário de atendimento externo:*

12 às 19h

*A partir de 1º de julho de 2016.

ATOS DA 1ª CÂMARA

Pautas das Sessões - 1ª Câmara

PAUTA DA 1ª CÂMARA - 23ª SESSÃO ORDINÁRIA - 06/07/2016 ÀS 14H

Relação dos processos constantes da pauta, para apreciação e julgamento pela Primeira Câmara deste Tribunal, em Sessão Ordinária, nos termos dos artigos 60, 61, 93, 101, 102, 327 e 328 do Regimento Interno (Resolução TC-261/2013), podendo, entretanto, nessa sessão ou em sessões subsequentes, proceder-se ao julgamento de processos adiados ou constantes de pautas já publicadas.

-CONSELHEIRO SEBASTIÃO CARLOS RANNA DE MACEDO

Processo: TC-3529/2014

Jurisdicionado: FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE PONTO BELO
Assunto: PRESTACAO DE CONTAS ANUAL - ORDENADORES (EXERCÍCIO/2013)

Interessado(s): FUNDO M SAUDE PONTO BELO

Responsável(eis): ARLERSON SANT ANA DA SILVA, JEAN CARLOS VAGMACKER, VINICIUS DE OLIVEIRA ROCHA

Processo: TC-3760/2015

Jurisdicionado: CÂMARA MUNICIPAL DE BAIXO GUANDU
Assunto: PRESTACAO DE CONTAS ANUAL - ORDENADORES (EXERCÍCIO/2014)

Responsável(eis): PEDRO JOSE MATIAS DE ARAUJO

Procurador(es): FABYANO CORRÊA WAGNER

Processo: TC-446/2016

Jurisdicionado: PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA VENÉCIA
Assunto: CONTROLE EXTERNO - FISCALIZAÇÃO - REPRESENTAÇÃO

Interessado(s): MECANICA SANTA ELISA LTDA

Responsável(eis): MARIO SERGIO LUBIANA, TATIANY DA SILVA PIROLA

Total: 03 Processos

-CONSELHEIRO RODRIGO CHAMOUN

Processo: TC-4554/2008

Jurisdicionado: PREFEITURA MUNICIPAL DE MARECHAL FLORIANO

Assunto: CONTROLE EXTERNO - FISCALIZAÇÃO - DENÚNCIA

Interessado(s): IDENTIDADE PRESERVADA

Responsável(eis): IRENETE LITTIG, JOAO CARLOS LORENZONI, SANDRA HELENA DELBONI VENTURINI, THAIS DAS GRACAS ROMAN, WAGNER LOVATTI

Procurador(es): ALTAMIRO THADEU FRONTINO SOBREIRO, CELESTINO ROMAN, GREGÓRIO RIBEIRO DA SILVA, RITA DE CÁSSIA RONCHI ROMAN

Processo: TC-4467/2013

Jurisdicionado: PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOSÉ DO CALÇADO

Assunto: TOMADA DE CONTAS ESPECIAL

Interessado(s): PREFEITURA SAO JOSE CALCADO

Responsável(eis): CLEBER VAGNER DE OLIVEIRA SOCIEDADE INDIVIDUAL DE ADVOCACIA, FRANCISCO AUGUSTO TEIXEIRA DA FONSECA, JOSE CARLOS DE ALMEIDA, MARCO ANTONIO TORRES MATTA

Processo: TC-442/2014

Jurisdicionado: CÂMARA MUNICIPAL DE BARRA DE SÃO FRANCISCO

Assunto: CONTROLE EXTERNO - FISCALIZAÇÃO - DENÚNCIA

Interessado(s): IDENTIDADE PRESERVADA

Responsável(eis): AQUILES ZANON DELLATORRE, ESMERALDO ANSELME DE MELO, FERNANDO CARVALHO DE OLIVEIRA, FLAVIO DO NASCIMENTO AZEVEDO, GILSON SOUZA DE OLIVEIRA, JOAO BATISTA ALVES LINHARES, JOSE MANOEL DE MEDEIROS, JOSIAS DA SILVEIRA MIRANDA, LUCIANO MONTEIRO CEZARETTE, LUIZ ANTONIO MORAES DA SILVA, MARCELO PEREIRA DE JESUS CAMPOS, ROMEU LOPES DE SOUZA, SAVIO GONCALVES BORGES

Procurador(es): MARCELO GOMES PIMENTEL

Processo: TC-3243/2014

Corpo Deliberativo - Conselheiros

Sérgio Aboudib Ferreira Pinto - Presidente
José Antônio Almeida Pimentel - Vice-Presidente
Rodrigo Flávio Freire Farias Chamoun - Corregedor
Domingos Augusto Taufner - Ouvidor
Sebastião Carlos Ranna de Macedo
Sérgio Manoel Nader Borges

Conselheiros-substitutos

Márcia Jaccoud Freitas
João Luiz Cotta Lovatti
Marco Antônio da Silva

Ministério Público Especial de Contas - Procuradores

Luciano Vieira- Procurador-Geral
Luis Henrique Anastácio da Silva
Heron Carlos Gomes de Oliveira

Tribunal de Contas do Estado do Espírito Santo

Rua José Alexandre Buaiz, 157
Enseada do Suã, Vitória, ES
CEP 29050-913 - 27 3334-7600

Projeto Gráfico e Editoração

Assessoria de Comunicação

Jurisdição: CÂMARA MUNICIPAL DE BOM JESUS DO NORTE
Assunto: PRESTAÇÃO DE CONTAS ANUAL DE ORDENADOR (EXERCÍCIO/2013)

Interessado(s): CAMARA BOM JESUS NORTE

Responsável(eis): ROMEU LOPES DE SOUZA

Procurador(es): MARCELO GOMES PIMENTEL

Processo: TC-3275/2014

Jurisdição: PREFEITURA MUNICIPAL DE RIO NOVO DO SUL
Assunto: PRESTAÇÃO DE CONTAS ANUAL DE PREFEITO (EXERCÍCIO/2013)

Interessado(s): PREFEITURA RIO NOVO SUL

Responsável(eis): MARIA ALBERTINA MENEGARDO FREITAS

Processo: TC-3437/2015

Jurisdição: CÂMARA MUNICIPAL DE BOA ESPERANÇA

Assunto: PRESTAÇÃO DE CONTAS ANUAL DE ORDENADOR (EXERCÍCIO/2014)

Interessado(s): CAMARA BOA ESPERANCA

Responsável(eis): VALDIR RAMOS MATTUSOCH

Processo: TC-4060/2015

Jurisdição: CÂMARA MUNICIPAL DE BOM JESUS DO NORTE

Assunto: PRESTACAO DE CONTAS ANUAL - ORDENADORES (EXERCÍCIO/2014)

Interessado(s): CAMARA BOM JESUS NORTE

Responsável(eis): AQUILES ZANON DELLATORRE, MARCELO PEREIRA DE JESUS CAMPOS

Total: 07 Processos

-CONSELHEIRO EM SUBSTITUIÇÃO MARCO ANTONIO DA SILVA

Processo: TC-3772/2015

Jurisdição: CÂMARA MUNICIPAL DE SANTA LEOPOLDINA

Assunto: PRESTAÇÃO DE CONTAS ANUAL DE ORDENADOR (EXERCÍCIO/2014)

Responsável(eis): ANGELA MARIA SCHULTZ LEPPAUS

Processo: TC-3849/2015

Jurisdição: PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA LEOPOLDINA

Assunto: PRESTAÇÃO DE CONTAS ANUAL DE ORDENADOR (EXERCÍCIO/2014)

Interessado(s): PREFEITURA SANTA LEOPOLDINA

Responsável(eis): ROMERO LUIZ ENDRINGER

Processo: TC-13377/2015 (Aposos: 6317/2010 E 13605/2015)

Jurisdição: PREFEITURA MUNICIPAL DE VARGEM ALTA

Assunto: EMBARGOS DE DECLARAÇÃO

Interessado(s): IZABELA MARIA PEREIRA DE AZEVEDO (PRESIDENTE DA COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO DE VARGEM ALTA - EXERCÍCIO/2009)

INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES DO ESTADO DO ESPÍRITO SANTO - ATOS SUJEITOS A REGISTRO - APOSENTADORIA

7264/2008 - MARILUCIA DOS SANTOS

INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES DO MUNICÍPIO DE ITAPEMIRIM - ATOS SUJEITOS A REGISTRO - APOSENTADORIA

415/2009 - CESAR AUGUSTO TANURE

INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES DO ESTADO DO ESPÍRITO SANTO - ATOS SUJEITOS A REGISTRO - APOSENTADORIA

6650/2015 - MARIA ADELIA SOARES RIBEIRO

6736/2015 - SIRLEI DE OLIVEIRA COSTA

6860/2015 - ADRIANA MAGNA ALTOE BETTIN

6881/2015 - JOSE CARLOS PESSOTTI DA SILVA

6904/2015 - MARIA GORETI ZANETTI

6905/2015 - MARIA GORETI MOSCHEM GUMIERO

INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES DO ESTADO DO ESPÍRITO SANTO - ATOS PESSOAL REGISTRO - APOSENTADORIA

6911/2015 - MARIA DA PENHA AGUIAR SANTOS

INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES DO ESTADO DO ESPÍRITO SANTO - ATOS SUJEITOS A REGISTRO - APOSENTADORIA

7037/2015 - KARLA CRISTINA ALEGRO

7125/2015 - NOEMIA MAIA DE OLIVEIRA

7247/2015 - MARINA ASSIS WEBER CHALES

7531/2015 - ANA MARIA BRILHANTE DE OLIVEIRA

8709/2015 - MARIANGELA GOMES POLTRONIERI PRATA

PREFEITURA MUNICIPAL DE RIO NOVO DO SUL - ATOS PESSOAL REGISTRO - ADMISSAO

11572/2015 - NEIRI OLIVEIRA LONGUE DIARR

11573/2015 - EDER SORIO D ALMEIDA

11574/2015 - KAMILA BRISON CRICO

11575/2015 - PATRICK COSTA DO AMARAL

11576/2015 - BEATRIZ DE OLIVEIRA EIRIZ

11577/2015 - FABIANO AYUB ROCHA

11578/2015 - ELIVANDA MARIA DA SILVA TOGNERI GOMES

11579/2015 - CARLA CARDINALI DESSAUNE

11580/2015 - IZAQUE BONADIMAN FIGUEIREDO

11581/2015 - CARLA CRISTINA CARVALHO CICARINI

11582/2015 - EMANUEL GOUVEA DE POLY

11583/2015 - BARBARA ZIVIANI DUTRA

11584/2015 - CLAUDIA MARIA CARNEIRO DE SOUZA

11585/2015 - CAIO FERREIRA TALIULI

11586/2015 - SAULO CEZAR PACHECO BATISTA

11587/2015 - LINDOMAR MACHADO PEREIRA

11588/2015 - PAULO ALEXANDRE BASILEU

11589/2015 - GIOVANI SEMPRINI DE TOLEDO

11590/2015 - LUCIA BEATRIZ GIRELLI MARCCHIORI

11591/2015 - MICHELE WETLER FRANCA

11592/2015 - BRUNA DE SOUZA PONTES GAIOTE

11594/2015 - ELIZABETE CARALO COSTA BARTULI

11595/2015 - JOSELIA DA PENHA BONADIMAN MARIN

11596/2015 - BARBARA SANTOS VALIATI

11597/2015 - RAISSA MOMBIRINI PORTELA MILFONT

11598/2015 - ALINI FERREIRA AMARO

11599/2015 - DANIEL ROCHA MAGALHAES DOS SANTOS

11602/2015 - FRANCISCO XERXES DIAS

11603/2015 - RONALDO SERGIO DA SILVA

11604/2015 - VANIA MIGUEL RANGEL

11605/2015 - MONICA POLONINI CASTELLRI BRESSAMINI

11606/2015 - JESSYCA PAULA PONTES SCHEIDEGGER ROSSI

11607/2015 - CRISTIANI DE SOUZA SILVA CASTELARI

11608/2015 - LUCIANA DE ARAUJO CAMILLO

11609/2015 - DAYANA PESSINI MARCONINI

11610/2015 - ELAINE FERREIRA WETLER PEREIRA

11611/2015 - FERNANDA PASQUALI MARVILA

11612/2015 - MAURICIO ANDERSON ELIODORIO GOMES

11613/2015 - MARCOS MENDONCA DE SOUZA

11614/2015 - LUDMILA PINHEIRO RIBEIRO

12922/2015 - CATIANA POLONINI MATINS ROQUE

12923/2015 - LUANA SALVADOR

12924/2015 - MARIANA CYPRIANO OLIVEIRA

12925/2015 - WILLIAN DE SOUZA NEVES JUNIOR

12926/2015 - RAULISTON CASTELARI MARINATO

12927/2015 - ALEXANDRO DE SOUZA

12928/2015 - FILIPE ROBSON MOULIN DA PASCHOA

12930/2015 - MARLEIDY MARTINS DE OLIVEIRA SANTOS

12931/2015 - DEBORA MARCIA RAASCH JACOBSEN

12932/2015 - LEANDRO ANDRADE DO PRADO

12933/2015 - ARINE RODRIGUES ALVES GOMES

12934/2015 - DEBORA CRISTINA COSTALONGA MONTEIRO

12935/2015 - ADRIANA APARECIDA NERES BAPTISTA

12936/2015 - HELLEM BERNADO DE OLIVEIRA

845/2016 - MAURICIO RODRIGUES WISKOW

INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES DO ESTADO DO ESPÍRITO SANTO - ATOS PESSOAL REGISTRO - APOSENTADORIA

1080/2016 - LUCIANA MARIA DAS NEVES

PREFEITURA MUNICIPAL DE RIO NOVO DO SUL - ATOS PESSOAL REGISTRO - ADMISSAO

1693/2016 - LARISSA MICHELLE DE OLIVEIRA AGNOLETTI

1694/2016 - DANIELLE ROVETA VOLPONI OGGIONI

1695/2016 - VANGRESSON DOS SANTOS SILVA

1696/2016 - VALCIR MACEDO DOS SANTOS

1697/2016 - CARMEN SILVA DIAS

1698/2016 - PAMELA ROCHA DAUM

Total: 79 Processos

-AUDITORA MÁRCIA JACCOUD FREITAS

Processo: TC-2498/2008

Jurisdição: INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES DO ESTADO DO ESPÍRITO SANTO

Assunto: ATOS SUJEITOS A REGISTRO - REVISÃO DE ATO

Interessado(s): DILZA LOPES ZANELATO
PREFEITURA MUNICIPAL DE GUAÇUÍ - ATOS SUJEITOS A REGISTRO - ADMISSÃO

5988/2011 - DANIEL VASCONCELLOS SOARES

INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DO MUNICÍPIO DE CACHOEIRO DE ITAPEMIRIM - ATOS SUJEITOS A REGISTRO - PENSÃO

2451/2013 - FRANCIELE SEDANO DA ROSA

INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES DO MUNICÍPIO DE ARACRUZ - ATOS SUJEITOS A REGISTRO - PENSÃO

205/2014 - CELINA MARIA FRANCISCA DE SOUZA

PREFEITURA MUNICIPAL DE LINHARES - ATOS PESSOAL REGISTRO - ADMISSAO

10038/2014 - DAMIANA SEVERINA DE HOLANDA

INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES DO ESTADO DO ESPÍRITO SANTO - ATOS SUJEITOS A REGISTRO - APOSENTADORIA

11085/2014 - ERMOGENES FANTECELE

11450/2014 - JOAO BOLLIS FAVARATO

PREFEITURA MUNICIPAL DE LINHARES - ATOS PESSOAL REGISTRO - ADMISSAO

519/2015 - NORMA MARIA PASSAMANI
 986/2015 - CLAUDECI SANTOS COSTA LOPES
 5221/2015 - FERNANDA SMITH BINOU MATOS
INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES DO MUNICÍPIO DE ARACRUZ - ATOS SUJEITOS A REGISTRO - PENSÃO
 5296/2015 - MARIA DOS SANTOS GOMES
PREFEITURA MUNICIPAL DE ARACRUZ - ATOS PESSOAL REGISTRO - APOSENTADORIA
 6006/2015 - ADEVANEIA DA CONCEICAO FELIX MARIGO
INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA E ASSISTÊNCIA DOS SERVIDORES DO MUNICÍPIO DE VITÓRIA - ATOS SUJEITOS A REGISTRO - APOSENTADORIA
 6045/2015 - JORGE CORREIA MACIEL DOS SANTOS
INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES DO ESTADO DO ESPÍRITO SANTO - ATOS SUJEITOS A REGISTRO - PENSÃO
 6299/2015 - MAURA BAILAO CORTES
INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES DO ESTADO DO ESPÍRITO SANTO - ATOS PESSOAL REGISTRO - APOSENTADORIA
 6384/2015 - ANA GLORIA DUARTE SANTOS
INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES DO ESTADO DO ESPÍRITO SANTO - ATOS SUJEITOS A REGISTRO - APOSENTADORIA
 6390/2015 - ESTELA MARIS FALCHETTO CRISOSTOMO
INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA E ASSISTÊNCIA DOS SERVIDORES DO MUNICÍPIO DE LINHARES - ATOS SUJEITOS A REGISTRO - APOSENTADORIA
 6427/2015 - MIRIAM MATTOS DIAS
 6431/2015 - JAIRA DE PAULA MARTINS GOMES
 6435/2015 - ALCY ROCHA PEREIRA
INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES DO ESTADO DO ESPÍRITO SANTO - ATOS PESSOAL REGISTRO - APOSENTADORIA
 6445/2015 - DEIZE MARIA ESPOSITO
INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES DO ESTADO DO ESPÍRITO SANTO - ATOS SUJEITOS A REGISTRO - APOSENTADORIA
 6563/2015 - JOAO LUIZ MARQUES
 6567/2015 - MARLI THEODORO DOS SANTOS
INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES DO ESTADO DO ESPÍRITO SANTO - ATOS PESSOAL REGISTRO - APOSENTADORIA
 6651/2015 - VERONICA LEITE
INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES DO ESTADO DO ESPÍRITO SANTO - ATOS SUJEITOS A REGISTRO - APOSENTADORIA
 6741/2015 - ORMIRA MARIA DE FREITAS VALENTIM
 6877/2015 - MARIA DAS NEVES DOS SANTOS LORENZINI
INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES DO MUNICÍPIO DE ARACRUZ - ATOS SUJEITOS A REGISTRO - APOSENTADORIA
 6933/2015 - SOLANGE PORFIRIO MARIN
INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES DO ESTADO DO ESPÍRITO SANTO - ATOS SUJEITOS A REGISTRO - APOSENTADORIA
 6956/2015 - LUZINEIA LIMA DE AVILA
INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES DO MUNICÍPIO DE ICONHA - ATOS SUJEITOS A REGISTRO - APOSENTADORIA
 6992/2015 - JOAO PAULA
INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES DO ESTADO DO ESPÍRITO SANTO - ATOS SUJEITOS A REGISTRO - APOSENTADORIA
 6995/2015 - JOSE EDMAR RODRIGUES

Total: 29 Processos

Total Geral: 118 Processos

PRÓXIMA SESSÃO ORDINÁRIA DA 1ª CÂMARA:
 Dia 13 de julho de 2016 - Quarta-Feira.

ATOS DA 2ª CÂMARA

Pautas das Sessões - 2ª Câmara

PAUTA DA 2ª CÂMARA - 22ª SESSÃO ORDINÁRIA - 06/07/2016 ÀS 10H

Relação dos processos constantes da pauta, para apreciação e julgamento pela Segunda Câmara deste Tribunal, em Sessão Ordinária, nos termos dos artigos 60, 61, 93, 101, 102, 327 e 328 do Regimento

Interno (Resolução TC-261/2013), podendo, entretanto, nessa sessão ou em sessões subsequentes, proceder-se ao julgamento de processos adiados ou constantes de pautas já publicadas.

-CONSELHEIRO JOSÉ ANTONIO PIMENTEL

Processo: TC-6326/2010 (Apenso: 8829/2010)

Jurisdicionado: CÂMARA MUNICIPAL DE PIUMA

Assunto: CONTROLE EXTERNO - FISCALIZAÇÃO - AUDITORIA

Interessado(s): CAMARA PIUMA

Responsável(eis): ANDRE LAYBER MIRANDA, CONSTRUTURAL CONSTRUTORA E INCORPORADORA LTDA - EPP, E E L PRODUCOES DE SOFTWARE LTDA, ERALDO JOSE DE OLIVEIRA FILHO, GIOVANE RAMOS PINTO, HELIA MARIA GONCALVES MARVILLA, JACQUELINE ZANDOMINEGNE SOARES, JOERVAL ABRAHA VARGAS, JOSE RICARDO PEREIRA DA COSTA, LUIZ GIOVANI BRANDAO CAMPOS, MAX ANTONIO CITY, PEDRO PAULO FILHO, VALTER LUIZ POTRATZ

Procurador(es): JOSÉ PERES DE ARAÚJO, LUDMILA MARIA POTRATZ DE PES, MAYKE MEYER MIERTSCHINK, VALMIR SILVA COUTINHO GOMES

Processo: TC-2447/2012

Jurisdicionado: PREFEITURA MUNICIPAL DE JAGUARÉ

Assunto: PRESTAÇÃO DE CONTAS ANUAL DE PREFEITO (EXERCÍCIO/2011)

Interessado(s): PREFEITURA JAGUARE

Responsável(eis): DOMINGOS SAVIO PINTO MARTINS

Processo: TC-4217/2015 (Apensos: 570/2014 E 687/2014)

Jurisdicionado: PREFEITURA MUNICIPAL DE ALFREDO CHAVES

Assunto: PRESTAÇÃO DE CONTAS ANUAL DE PREFEITO (EXERCÍCIO/2014)

Interessado(s): PREFEITURA ALFREDO CHAVES

Responsável(eis): ROBERTO FORTUNATO FIORIN

Processo: TC-5582/2015

Jurisdicionado: CÂMARA MUNICIPAL DE CONCEIÇÃO DA BARRA

Assunto: PRESTAÇÃO DE CONTAS ANUAL DE ORDENADOR (EXERCÍCIO/2014)

Interessado(s): CAMARA CONCEICAO BARRA

Responsável(eis): ANDERSON KLEBER DA SILVA

Total: 04 Processos

-CONSELHEIRO DOMINGOS AUGUSTO TAUFNER

Processo: TC-1164/2011

Jurisdicionado: CÂMARA MUNICIPAL DE IÚNA

Assunto: PRESTACAO DE CONTAS ANUAL (EXERCÍCIO/2010)

Responsável(eis): ELAINE SILVEIRA GOMES SONSIM, JONILDO DE CASTRO MUZI, VOLMIR HOTE DA SILVA

Processo: TC-1230/2011

Jurisdicionado: PREFEITURA MUNICIPAL DE PANCAS

Assunto: CONTROLE EXTERNO - FISCALIZAÇÃO - REPRESENTAÇÃO

Interessado(s): CAMARA PANCAS

Responsável(eis): LUIZ PEDRO SCHUMACHER

Processo: TC-3156/2011

Jurisdicionado: PREFEITURA MUNICIPAL DE APIACÁ

Assunto: AUDITORIA ORDINARIA

Interessado(s): PREFEITURA APIACA

Responsável(eis): ANTONIO MONACO, CARMERINA GUIZZI CARVALHO, CLAUDIO LUIZ MOREIRA CHIERICI, DEBORA AZEVEDO DA SILVEIRA, HUMBERTO ALVES DE SOUZA, JOAO GUIZZI, JOSE CHIERICI FILHO, LUCIANA DE AGUIAR E MIRANDA, MARCELO GOMES PIMENTEL, MARCIO MANHAES MOTTA, OLIVIA FARIAS DA SILVA MARTINS, ROMULO LOPES DA SILVA NETO, SILVESTRE DE ALMEIDA TEIXEIRA, VINICIUS DELAQUA DA SILVA

Processo: TC-3096/2013 (Apenso: 424/2013)

Jurisdicionado: PREFEITURA MUNICIPAL DE IRUPI

Assunto: PRESTAÇÃO DE CONTAS ANUAL DE PREFEITO (EXERCÍCIO/2012)

Responsável(eis): GERSELEI STORCK

Processo: TC-8551/2014

Jurisdicionado: PREFEITURA MUNICIPAL DE AFONSO CLÁUDIO

Assunto: CONTROLE EXTERNO - FISCALIZAÇÃO - AUDITORIA

Responsável(eis): ANDERSON KUSTER, ELILDA MARIA BISOLI, FERNANDA CRISTINA DA SILVA LAMAS, JONAS CALIMAN BRAGATTO, LENEMARQUES COELHO LEMOS, LUCIBERIA PAGOTTO ZORZAL, MARCOS FRIZZERA DIAS, RACHEL TURIAL LAMAS, ROSINEIA DAS GRACAS PEREIRA SAITER, VALDIVINO PETERLE PAGOTTO, WILSON BERGER COSTA

Processo: TC-3363/2016

Jurisdicionado: PREFEITURA MUNICIPAL DE PONTO BELO

Assunto: RELATÓRIO DE GESTÃO FISCAL

Responsável(eis): SERGIO MURILO MOREIRA COELHO

Processo: TC-3366/2016

Jurisdicionado: PREFEITURA MUNICIPAL DE VARGEM ALTA

Assunto: RELATÓRIO DE GESTÃO FISCAL

Responsável(eis): JOAO BOSCO DIAS

Total: 07 Processos

-CONSELHEIRO SÉRGIO MANOEL NADER BORGES**Processo: TC-2647/2014**

Jurisdicionado: PREFEITURA MUNICIPAL DE IRUPI

Assunto: PRESTAÇÃO DE CONTAS ANUAL DE ORDENADOR (EXERCÍCIO/2013)

Interessado(s): PREFEITURA IRUPI

Responsável(eis): CARLOS HENRIQUE EMERICK STORCK

Procurador(es): ANA MARIA MORENO NUNES, CARLA VICENTE PEREIRA

Processo: TC-4008/2015

Jurisdicionado: CÂMARA MUNICIPAL DE LARANJA DA TERRA

Assunto: PRESTAÇÃO DE CONTAS ANUAL DE ORDENADOR (EXERCÍCIO/2014)

Interessado(s): CAMARA LARANJA TERRA

Responsável(eis): JUDAZIO SEIBEL**Processo: TC-2209/2016**

Jurisdicionado: PREFEITURA MUNICIPAL DE CONCEIÇÃO DA BARRA

Assunto: CONTROLE EXTERNO - FISCALIZAÇÃO - DENÚNCIA

Interessado(s): IDENTIDADE PRESERVADA

Responsável(eis): JORGE DUFFLES ANDRADE DONATI**Processo: TC-3644/2016**

Jurisdicionado: PREFEITURA MUNICIPAL DE ALFREDO CHAVES

Assunto: CONTROLE EXTERNO - FISCALIZAÇÃO - REPRESENTAÇÃO

Interessado(s): FERNANDO ALVES

Total: 04 Processos**-AUDITOR JOÃO LUIZ COTTA LOVATTI****INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DE VILA VELHA - ATOS SUJEITOS****A REGISTRO - APOSENTADORIA**

2344/2005 - RITA DE CASSIA ALVES

3544/2007 - DAIR SILVA

INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES DO ESTADO**DO ESPÍRITO SANTO - ATOS SUJEITOS A REGISTRO - PENSÃO**

9573/2014 (Apenso: 1916/2015) - SONIA MARIA TORRESANI PATERLINI

PREFEITURA MUNICIPAL DE VILA VELHA - ATOS SUJEITOS A**REGISTRO - APOSENTADORIA**

11021/2014 - HELOISA PINHEIRO

INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES DO ESTADO**DO ESPÍRITO SANTO - ATOS SUJEITOS A REGISTRO - REFORMA**

1916/2015 (Apenso: 9573/2014)- LUIZ GUILHERME PATERLINI

INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DE VILA VELHA - ATOS PESSOAL**REGISTRO - APOSENTADORIA**

5858/2015 - IRANI GOMES NEVES DE ABREU

INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES DO MUNICÍPIO**DE ARACRUZ - ATOS PESSOAL REGISTRO - APOSENTADORIA**

6010/2015 - MARIA APARECIDA SANTORIO

INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES DO MUNICÍPIO**DE ARACRUZ - ATOS SUJEITOS A REGISTRO - APOSENTADORIA**

6012/2015 - MARIA HELENA PEREIRA DOS SANTOS

INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES DO ESTADO**DO ESPÍRITO SANTO - ATOS SUJEITOS A REGISTRO - PENSÃO**

6397/2015 - JOANNA MOREIRA PEREIRA

INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DOS SERVIDORES DO**MUNICÍPIO DE VARGEM ALTA - ATOS SUJEITOS A REGISTRO****- APOSENTADORIA**

6991/2015 - OLGA SCHIAVO TINOCO

Total: 10 processos**Total: 25 Processos****PRÓXIMA SESSÃO ORDINÁRIA DA 2ª CÂMARA:****Dia 13 de julho de 2016 - Quarta-Feira.****ATOS DOS RELATORES****Processo nº TC – 6.296/2015****Assunto:** Prestação de Contas Anual – 2014**Jurisdicionado:** Prefeitura de Rio Novo do Sul**Responsável:** Maria Albertina Menegardo Freitas**À Secretaria Geral das Sessões,****Vistos, etc.**

Diante dos indícios de irregularidades de que trata a **Instrução Técnica Inicial ITI 428/2016** (fls. 164/165), com fulcro nos artigos 56, II e 63, I c/c o art. 142, §1º, da Lei Complementar nº 621/2012, **DECIDO:**

CITAR, a responsável Sra. **Maria Albertina Menegardo Freitas** para que no **prazo de 30 (trinta) dias improrrogáveis** (art. 157,

III da Resolução TCE Nº 261/2013), preste os esclarecimentos que julgar pertinente quanto aos indícios de irregularidades apontados na Instrução Técnica Inicial ITI 428/2016, da qual deverá ser extraída cópia integral para remessa ao interessado, juntamente com **Relatório Técnico Contábil – RTC 142/2016** (fls. 109/163) e os Termos de Citação.

ADVERTÊNCIAS:

Não cabe recurso da decisão que determinar a CITAÇÃO, na forma do art. 153, inciso II, da Lei Complementar 621/2012.

Na forma do inciso I, do § 1º, do Artigo 64, da Lei Complementar 621/2012, a comunicação dos atos processuais ter-se-á como realizada quando confirmada por recibo assinado por pessoa encarregada de receber correspondência, ou, conforme o caso, por membro da família ou empregado do responsável ou do interessado.

Vitória/ES, 20 de junho de 2016.

RODRIGO FLÁVIO FREIRE FARIAS CHAMOUN**Conselheiro Relator****Processo nº TC – 5.020/2015****Assunto:** Prestação de Contas Anual – 2014**Jurisdicionado:** Prefeitura de Boa Esperança**Responsável:** Romualdo Antônio Gaigher Milanese**À Secretaria Geral das Sessões,****Vistos, etc.**

Diante dos indícios de irregularidades de que trata a **Instrução Técnica Inicial ITI 422/2016** (fls. 91/92), com fulcro nos artigos 56, II e 63, I c/c o art. 142, §1º, da Lei Complementar nº 621/2012, **DECIDO:**

CITAR, o responsável Sr. **Romualdo Antônio Gaigher Milanese** para que no **prazo de 30 (trinta) dias improrrogáveis** (art. 157, III da Resolução TCE Nº 261/2013), preste os esclarecimentos que julgar pertinente quanto aos indícios de irregularidades apontados na Instrução Técnica Inicial ITI 422/2016, da qual deverá ser extraída cópia integral para remessa ao interessado, juntamente com **Relatório Técnico Contábil – RTC 141/2016** (fls. 77/90) e os Termos de Citação.

ADVERTÊNCIAS:

Não cabe recurso da decisão que determinar a CITAÇÃO, na forma do art. 153, inciso II, da Lei Complementar 621/2012.

Na forma do inciso I, do § 1º, do Artigo 64, da Lei Complementar 621/2012, a comunicação dos atos processuais ter-se-á como realizada quando confirmada por recibo assinado por pessoa encarregada de receber correspondência, ou, conforme o caso, por membro da família ou empregado do responsável ou do interessado.

Vitória/ES, 20 de junho de 2016.

RODRIGO FLÁVIO FREIRE FARIAS CHAMOUN**Conselheiro Relator****Jurisdicionado: Prefeitura Municipal de Marilândia****Assunto: Representação****Representante: Osmar Passamani – Prefeito Municipal de Marilândia****Representando: Geder Camata (Ex- Prefeito Municipal de Marilândia) e Outros****Exercício: 2009/2012****Vistos, etc.**

Diante dos indícios de irregularidade de que trata a **Instrução Técnica Inicial ITI 396/2016-6** (fls. 4580/4589), com fulcro no art. 56, II, da Lei Complementar nº 621/2012 e art. 288, VIII e 316 da Resolução nº 261/2013 (Regimento Interno), **DECIDO:**

CITAR os responsáveis, **Senhor Geder Camata – Ex-Prefeito de Marilândia** e **Senhor Creomir Santos – Fiscal de Execução de Contrato – Motorista da Secretaria Municipal de Assistência Social de Marilândia**, para que no **prazo de 30 (trinta) dias improrrogáveis** (art. 157, III da Resolução TC nº 261/2013), apresentem as justificativas e/ou encaminhem os documentos e razões de justificativa que julgarem pertinentes, quanto às irregularidades que lhes são atribuídas individualmente ou coletivamente na **Instrução Técnica Inicial – ITI 396/2016-1**, da qual deverá ser extraída cópia integral para remessa as interessadas, juntamente com os Termos de Citação.

ADVERTÊNCIAS:

Não cabe recurso da decisão que determinar a CITAÇÃO, na forma do art. 153, inciso II, da Lei Complementar 621/2012 e 398, II do Regimento Interno;

Na forma do inciso I, do § 1º, do Artigo 64, da Lei Complementar 621/2012 e art. 359, § 2º, I do Regimento Interno, a comunicação dos atos processuais ter-se-á como realizada quando confirmada

por recibo assinado por pessoa encarregada de receber correspondência, ou, conforme o caso, por membro da família ou empregado do responsável ou do interessado.

Em, 23 de junho de 2016.

RODRIGO FLÁVIO FREIRE FARIAS CHAMOUN
Conselheiro Relator

Decisão Monocrática 00731/2016-2

Errata da Decisão Monocrática 00719/2016-1

Processo: TC 3084/2013

Assunto: Prestação de Contas Anual

Jurisdicionado: Prefeitura Municipal de Serra

Responsáveis: Antônio Sergio Alves Vidigal CPF: 525.498.107-59 e Audifax Charles Pimentel Barcelos

Exercício: 2012

Onde se lê:

30 (quinze) dias,

Leia-se:

30 (trinta) dias.

Em, 23 de junho de 2016

DOMINGOS AUGUSTO TAUFNER
Conselheiro Relator

Decisão Monocrática 00730/2016-8

Processo: TC 8530/2014

Assunto: Instrumento de Fiscalização: Auditoria

Jurisdicionado: Prefeitura Municipal de Pinheiros

Responsáveis: Antonio Carlos Machado - Prefeito Municipal

Maruza Helena Partelli Servidora Municipal

Ana M.ª Spalenza de Jesus - Servidora Municipal

Layla Souza de Menezes - Servidora Municipal

Irani Alves de Oliveira Dias - Secretária Municipal de Educação

Wanesia Glaucia Fabris Favaro - Secretária Municipal de Educação

Advogado: Kaio Alves Ribeiro – OAB/ES nº. 11.026

Exercício: 2012 e 2013

Trata-se de Requerimento, protocolizado nesta Corte de Contas sob o nº. TC 08643/2016-7 em 21/06/2016, por meio do qual o Sr. Antonio Carlos Machado, Prefeito Municipal de Pinheiros nos exercícios de 2012 e 2013, solicita prorrogação do prazo, para o atendimento ao Termo de Citação nº 0388/2016.

Em sua justificativa, o responsável aduz a que os esclarecimentos a serem prestados demandam o revolvimento de documentação já arquivada, o que se demanda inúmeras dificuldades, aduz ainda complexidade dos fatos articulados naquela peça e o tempo dos atos fiscalizados já transcorrido.

Compulsando os autos que devido a multiplicidade de citados devemos considerar para fins de contagem de prazo a data do último Aviso de Recebimento – A.R juntado aos autos, desta forma o último A.R foi juntado aos autos em 30/05/2016, assim o prazo vencerá em 29 de junho de 2016.

Conforme exposto, o Sr. Antonio Carlos Machado, solicitou prorrogação do prazo, em 21 de junho de 2016, ou seja, antes do vencimento do prazo.

Ressalta-se que o Regimento Interno desta Corte de Contas preconiza que havendo indício de irregularidade, o Relator determinará a citação do Prefeito, ou do seu antecessor, para que se manifeste no **prazo improrrogável** de até trinta dias. Contudo, esta Corte de Contas em casos excepcionais entende ser razoável a prorrogação do prazo.

Posto isto, **DEFIRO** a solicitação, concedendo-lhe o **prazo de 30 (trinta) dias**, para apresentar suas razões de defesa acerca do Processo TC 8530/2014, contados a partir do término do prazo inicial.

Determino a remessa dos autos a Núcleo de Controle de Documentos - NCD, para que proceda a juntada do Protocolo TC 08643/2016-7 a estes autos.

Após, sejam os autos encaminhados a Secretaria Geral das Sessões – SGS, para que notifique o interessado do teor da presente Decisão.

Em 23 de junho de 2016.

DOMINGOS AUGUSTO TAUFNER
Conselheiro Relator

ATOS DA PRESIDÊNCIA

PORTARIA N Nº 047, de 22 de junho de 2016.

Altera a Portaria N nº 045, de 06 de junho de 2016, que Institui Comissão Técnica responsável pela elaboração de minuta de proposta orçamentária do Tribunal de Contas para o exercício 2017.

O PRESIDENTE DO TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DO ESPÍRITO SANTO, no uso de suas que lhe confere o artigo 13 inciso I da Lei Complementar nº. 621, de 8 de março de 2012, c/c o artigo 20 incisos I e XXIII do Regimento Interno deste Tribunal de Contas, aprovado pela Resolução TC nº 261, de 4 de junho de 2013 e:

RESOLVE:

Art. 1º. Alterar o artigo 1º da Portaria N nº 045, de 06 de junho de 2016, para incluir os servidores Alex Favalessa dos Santos e Bruno Pinheiro Sardenberg de Mattos como membros da referida Comissão Técnica, que passa a ter a seguinte redação:

“Art. 1º. Instituir Comissão Técnica responsável pela elaboração de minuta de proposta orçamentária anual do Tribunal de Contas do Estado do Espírito Santo para o exercício de 2017, composta pelos seguintes membros:

I – Alex Favalessa dos Santos;

II – Bruno Pinheiro Sardenberg de Mattos;

III – Danilo Moraes Silva Scopel;

IV – Fátima Cristina Araújo Mavigno – Coordenadora;

V – Jose Claudio Del Pupo;

VI – Leonardo Dadalto;

VII – Marcos Rogério Bozzi da Luz”.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Conselheiro SÉRGIO ABOUDIB FERREIRA PINTO
Presidente do Tribunal de Contas do Espírito Santo

PORTARIA P 236

O PRESIDENTE DO TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DO ESPÍRITO SANTO, no uso da atribuição que lhe confere o Art. 13, inciso IV, da Lei Complementar 621/2012, de 8/3/2012, e tendo em vista o que consta nos cadernos processuais TC 3849/2002, TC 694/2006, TC 1665/2006 e TC 3103/2002,

RESOLVE:

efetuar a **progressão por escolaridade** dos servidores ocupantes do cargo efetivo de Auditor de Controle Externo do Tribunal de Contas do Estado do Espírito Santo, observando o disposto nos artigos 11, 12 e 14 da LC 622/2012, conforme abaixo:

MATR.	NOME	NÍVEL	REF.	VIGÊNCIA
203050	GIOVANDRE SILVATECE	III	12	01/01/2016
203224	MARCELO NOGUEIRA DIAS	III	11	01/01/2016
203239	MARGARETH CARDOSO R.MALHEIROS	III	11	01/01/2016
203037	REGINA CELIA DE ARAUJO FOGOS	III	12	01/01/2016

Vitória, 22 de junho de 2016.

Conselheiro SÉRGIO ABOUDIB FERREIRA PINTO
Presidente

TERMO DE RATIFICAÇÃO

INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO

Processo TC nº 2927/2016

Em cumprimento ao art. 26 da Lei nº 8.666/93 e suas alterações, o Excelentíssimo Senhor Presidente do **TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DO ESPÍRITO SANTO**, no uso de suas atribuições legais, torna público que nos autos do Processo TC nº 2927/2016, **RATIFICOU** a contratação da empresa **Priori – Treinamento e Aperfeiçoamento Ltda - EPP**, visando à inscrição de servidor desta Corte de Contas, para participação no curso “Gestão de Frota de Veículos: Administração, Controle e Gerenciamento”, a ser realizado no período de 11 a 13 de julho de 2016, no valor de **R\$ 2.450,00 (dois mil, quatrocentos e cinquenta reais)**, por inexigibilidade de licitação, com fundamento no art. 25, II c/c art. 13, VI da Lei 8.666/93.

Vitória-ES, 21 de junho de 2016.

CONSELHEIRO SÉRGIO ABOUDIB FERREIRA PINTO
Presidente

ATOS DA DIRETORIA GERAL DE SECRETARIA

ATO DGS Nº 026/2016

Designar servidores para fiscalizar o Contrato **TC nº 016/2016**. **O DIRETOR-GERAL DE SECRETARIA DO TRIBUNAL CONTAS DO ESTADO DO ESPÍRITO SANTO**, no uso das atribuições que lhe confere o art. 46 do Regimento Interno deste Tribunal e, tendo em vista o art. 73, Inciso I, letra b da Lei 8.666/93, como também

o que consta no item 2.3 do capítulo 1, da Norma Interna SCT - 02/2013, aprovada pela Portaria N nº 076, de 12 de dezembro de 2013;

Considerando o **Contrato TC nº 016/2016**, firmado com a empresa Delta Pack Comercial Eireli - EPP, constante nos autos do Processo TC nº 359/2016, que trata de contratação de empresa para aquisição de material de higiene, limpeza/copa e cozinha para reposição de estoque do almoxarifado, conforme especificações e quantidades previstas no Anexo I.

RESOLVE:

Art. 1º Designar os servidores que atuarão como fiscais do referido contrato:

Fiscal Titular: Renato George Soares – matrícula 202.873;

Fiscal Substituto: Felipe Varejão Pimenta – matrícula 203.600.

Setor: NAP

Art. 2º Este ato entra em vigor na data de sua publicação.

Vitória, 22 de junho de 2016.

FABIANO VALLE BARROS
Diretor-Geral de Secretaria

Novas regras para protocolo de documentos



Para **protocolar documentos** (petições, justificativas, respostas, ofícios e outros)

no TCE-ES é de responsabilidade exclusiva do interessado apresentar qualquer documentação em:



mídia digital

- gravada** de forma legível em **mídia não regravável** (CD-R ou DVD-R), com sessão de gravação fechada de modo a não permitir a inclusão de novos dados, em quantas mídias forem necessárias para comportar a totalidade dos arquivos, todas devidamente assinadas na forma do inciso II do artigo 2º desta Instrução Normativa;
- gravada** no formato **PDF/A** (Portable Document Format ABNT NBR ISO 19005);
- assinada** com **certificação digital** válida e reconhecida pela Infraestrutura de Chaves Públicas Brasileira (ICP-Brasil). As assinaturas devem estar incorporadas ao próprio arquivo PDF, não sendo admitido o recebimento de assinaturas em arquivos próprios;
- que permita a realização de **pesquisas** em seu conteúdo textual;
- preferencialmente**, nas cores preto e branco;
- com **resolução** máxima de 300 dpi;
- com **tamanho** máximo de 300 KB por página;
- com **tamanho** máximo de 10MB por arquivo.



papel

- branco** e não reciclado, no tamanho A4, na forma escrita em meio mecânico ou manual em letra de forma e com tinta escura preta ou azul;
- sem** hachuras ou marcações com caneta salientadora, marca texto ou semelhantes;
- sem** grampos, bailarinas, encadernações, espirais e outros elementos que impossibilitem ou dificultem a sua digitalização.

*Previsto na Instrução Normativa nº 35/2015, disponível no portal da Corte